



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA  
DECRETO Nº 00929, de 01 de dezembro de 2020

DECRETO Nº 00929, de 01 de dezembro de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.394 de 04 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 191.942,00 (cento e noventa e um mil novecentos e quarenta e dois reais)

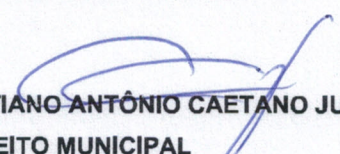
| CRÉDITO(S)                                                                     |       |        |     |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                                  | FICHA | FONTES | DR  | VALOR             |
| 02.09.01.15.451.0017.1.008 - CONST/AMPL/MANUT/ADEQ. PREDIOS E ESPACOS PUBLICOS |       |        |     |                   |
| 449051 - Obras e Instalacoes                                                   | 565   | OCINTE | 190 | 191.942,00        |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>                                                       |       |        |     | <b>191.942,00</b> |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S)               |                   |
|--------------------------|-------------------|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO     | 191.942,00        |
| <b>TOTAL DE RECURSOS</b> | <b>191.942,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 01 de dezembro de 2020.

  
CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 01/12/20 Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 01/12/20. R. Trautwein